



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 251, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 101/2019 da Câmara de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa, **RESOLVE:**

I- Aprovar o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociologia;

II- Esta Resolução terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2020, conforme anexo deste parecer.


Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio
Presidente